



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| |
|---|
| PUBLICADO |
| Dia <u>29</u> / <u>06</u> / <u>2020</u> |
| Jornal <u>Diário Oficial</u> |
| <u>Elaine Cabral M. Silva</u> Assinatura |

DECRETO N ° 4696 /2020

*"suspende o atendimento da
Secretaria de Obras e Serviços
Urbanos e da outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que servidores lotados na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, positivaram para COVID19;

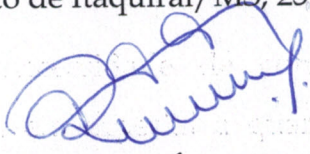
Considerando a necessidade de cumprir o protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, em especial a quarentena dos servidores lotados na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, bem como visando prevenir que o vírus se propague;

DECRETA:

Art. 1° - Fica suspenso o atendimento presencial na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 25/06/2020 a 08/07/2020.

Art 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí/MS, 25 de junho de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal